



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1063

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1063

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00029/2024 19/02/2024

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA
SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.^a
ANGELA CRISTINA RODRIGUES DA
SILVA, PERTENCENTE AO QUADRO
DE PESSOAL CIVIL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
GRANADA, NOS TERMOS DA LEI
MUNICIPAL Nº. 10/2014 DE
19/02/2014, PUBLICADA EM
07/03/2014 NO JORNAL "A
TRIBUNA", CONFORME
ESPECÍFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora acima citado, com o pedido de licença, para tratar de interesses particulares, protocolado sob o nº. 0000000688/2024 de 16/02/2024, com o ciente da Diretora do Departamento de Educação e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença a servidora municipal, **Sr.^a ANGELA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, RG. nº. 19.475.082-6- SSP/SP - PASEP nº. 108.48403.03/4 e CTPS nº. 24356 - Série 00536-SP, Professor PEB I, sob o regime jurídico C.L.T., aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2015, admitida a partir de 10/02/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica concedida a licença à pedido da servidora, sem remuneração e demais vantagens do emprego, conforme o artigo 2º(segundo) da Lei nº 10/2014 de 19/02/2014. O afastamento da servidora é de 730 (Setecentos e Trinta) dias, **a partir de 19/02/2024**, para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 19 de Fevereiro de 2024.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1063

Página 3 de 3

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "DR. ADIB D. SAAD" DE NOVA GRANADA
RUA JACINTO RUIZ GARCIA, Nº. 513 – CENTRO - Tel./Fax (17) 3262-5520 - Cep 15.440-000
E-MAIL: csnovagranada@gmail.com

CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Granada, 21 de Fevereiro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a):

Venho por meio deste, convoca-lo (a) para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 21/02/2024 (Quarta - Feira) às 15h00min horas na Unidade Básica de Saúde de Nova Granada com a seguinte pauta:

- . Vacinação
- . Datas Comemorativas
- . COVID

Atenciosamente,

Gislaine Gonçalves Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde